

PORTARIA Nº 465/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 583/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, que nomeou a Sra. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI - Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Nível DGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2019/GBSES, que Delega a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, substituir Secretário de Estado de Saúde, respondendo pelas atribuições inerentes ao cargo, quando da sua impossibilidade ou ausência no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO usufruto de férias do Secretário de Estado de Saúde, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO o Ato Nº 5.296/2019 publicado em Diário oficial de 20/12/2019, que designa DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI para responder interinamente pelo cargo de Secretário de Estado de Saúde, durante o usufruto de férias do titular, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, pelo período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2019.

Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 23/12/2019.